



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS TUBARÃO

RESOLUÇÃO Nº008/2021/CCT, DE 27 DE MAIO DE 2021

Aprova a delegação de alteração de Componentes Curriculares aos Coordenadores de Curso do Câmpus Tubarão.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC – CÂMPUS TUBARÃO, atendendo a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - LEI 11.892/2008, de acordo com as competências do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Interno do Colegiado;

Considerando as decisões da 4ª reunião ordinária do colegiado do Câmpus Tubarão, ocorrida no dia 27 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Delegar aos coordenadores de curso, juntamente com o respectivo NDE, a alteração, em caráter excepcional, da sequência de componentes curriculares definidos no PPC, incluindo a flexibilização de pré-requisitos, a fim de garantir o desenvolvimento dos mesmos e atendimento da carga horária letiva nos semestres impactados pela Covid-19 nos cursos do IFSC Câmpus Tubarão.

Publique-se e

Cumpra-se.

Henri Carlo Belan
Presidente do Colegiado do Câmpus Tubarão/IFSC
Portaria IFSC nº 1641 de 29/04/2020